

PROJETO DE LEI Nº 344/2026.

RECEBEMOS

Em: 22 | 04 | 2026


Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO
PROTOCOLO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Barrolândia/TO para custeio das despesas com a realização da XXIV Exposição Agropecuária de Barrolândia – TO (EXPOAGRO 2026)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA. Faz saber que a Câmara Municipal de Barrolândia/Estado do Tocantins, aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao **SINDICATO RURAL DE BARROLÂNDIA/TO**, no valor de até **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), destinado ao custeio das despesas necessárias à realização da **XXIV Exposição Agropecuária de Barrolândia – TO (EXPOAGRO 2026)**.

Art. 2º. As despesas correrão por conta do orçamento municipal vigente, ficando autorizada a suplementação de receita por decreto, se necessário.

Art. 3º. O sindicato rural deverá prestar contas do valor recebido no prazo de até 30 dias contados do repasse, observando-se as normas legais e os princípios da administração pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal De Barrolândia - TO, aos 13 de abril de 2026.



João Machado Alves
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 344/2026

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Barrolândia/TO, destinado ao custeio das despesas necessárias à realização da **XXIV Exposição Agropecuária de Barrolândia – TO (EXPOAGRO 2026)**.

A presente iniciativa encontra fundamento no **interesse público primário**, especialmente no que se refere ao fomento da atividade agropecuária, ao fortalecimento da economia local e regional, bem como à promoção do desenvolvimento sustentável do Município de Barrolândia/TO.

A EXPOAGRO constitui evento tradicional no calendário municipal, consolidando-se como importante instrumento de incentivo à produção rural, à difusão de tecnologias no campo, à integração entre produtores, comerciantes e empresas do setor agropecuário, além de estimular a geração de emprego e renda.

Destaca-se, ainda, o relevante impacto econômico do evento, com estimativa de público superior a **200.000 (duzentas mil) pessoas** e movimentação financeira aproximada de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, beneficiando diretamente pequenos, médios e grandes produtores, bem como o comércio local e regional.

A parceria com o Sindicato Rural de Barrolândia/TO revela-se medida adequada e eficiente, tendo em vista sua reconhecida capacidade técnica, experiência na organização de eventos agropecuários e atuação institucional voltada ao fortalecimento do setor produtivo.

O Plano de Trabalho que acompanha a presente proposição apresenta de forma detalhada as metas, ações, cronograma físico-financeiro, previsão de receitas e despesas, bem como os mecanismos de controle e prestação de contas, garantindo transparência, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Importante ressaltar que o auxílio financeiro previsto no valor de até **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** está em consonância com as diretrizes orçamentárias e será executado em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal.

Ademais, a execução do projeto observará os mecanismos de controle interno

e externo, com a devida prestação de contas, assegurando a rastreabilidade dos recursos públicos e a conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Diante do exposto, resta evidenciada a relevância, a oportunidade e a conveniência da presente proposição, razão pela qual se submete o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiando em sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia – TO, aos 13 de abril de 2026.



JOÃO MACHADO ALVES

Prefeito Municipal